

Belo Horizonte, 04 de março de 2022

Senhor professor Dr. Luiz Cláudio de Almeida Barbosa
Chefe do Departamento de Química
ICEx – UFMG

Parecer sobre a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Graduação de Farmácia da UFMG para anuência de ofertas de atividades acadêmicas de graduação criadas pelo Departamento de Química/UFMG.

Histórico:

O senhor professor Márcio de Matos Coelho, Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação de Farmácia da UFMG apresentou uma solicitação de anuência para oferta de 5 (cinco) atividades acadêmicas de graduação criadas, mantidas e disponibilizadas pelo Departamento de Química. Essa solicitação é feita em função das reformas do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, e as correspondentes alterações envolvidas na sua matriz Curricular, recentemente promovido por esse Colegiado de curso.

Tratativas e acertos preliminares balanceados e justos foram previamente realizados em reuniões com membros no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia e grupos específicos de docentes do Departamento de Química, diretamente envolvidos ou responsáveis pelas disciplinas em apreço. Estão sendo propostas:

1. a substituição da atual disciplina obrigatória QUI293 *Elementos de Físico-Química*, 75 h/semestre (5 créditos/semestre), por uma nova disciplina, igualmente obrigatória para os estudantes do Curso de Farmácia, aqui temporariamente referida como *Elementos de Físico-Química F*, com uma carga horária reduzida para 60 h/semestre (4 créditos/semestre). Nesta substituição, o conteúdo teórico desenvolvido na disciplina atual será mantido, com uma ligeira adaptação em forma, em sua total integralidade.
2. a criação e adequação de uma nova disciplina de conteúdo exclusivamente prático em laboratório de Química, com experimentos organizados de Físico-Química substanciando e complementando os estudos de natureza teórica desenvolvidos na disciplina *Elementos de Físico-Química F*. Esta nova disciplina, *Elementos de Físico-Química Experimental*, terá uma carga horária de 15 h/semestre (1 crédito/semestre) e será ofertada para os estudantes do Curso de Farmácia na forma de disciplina optativa.
3. a substituição da atual disciplina de conteúdo teórico e prático, QUI208 *Química Analítica F*, 105 horas/semestre (7 créditos/semestre), por duas novas disciplinas. Uma nova disciplina obrigatória e inteiramente teórica, *Química Analítica F*, com a carga horária de 60 horas/semestre (4 créditos) e sua contígua, de teor totalmente

experimental, também obrigatória, *Química Analítica Experimental F*, com a carga horária de 30 horas/semestre (2 créditos).

Adicionalmente, é solicitada que as ofertas pelo Departamento de Química das novas disciplinas *Química Analítica F* e *Química Analítica Experimental F* sejam programadas para ocorrer no equivalente ao 4º (quarto) período da matriz Curricular do Curso de Farmácia/Diurno, e no 5º (quinto) período da respectiva matriz Curricular do Curso de Farmácia/Noturno. Atualmente, estas ofertas ocorrem para estudantes habilitados para cursar o 3º (terceiro) período de ambos os Cursos. Finalmente é solicitada a migração simples da oferta da disciplina QUI295 *Química Analítica Instrumental F* para estudantes do Curso de Farmácia habilitado para cursar o 6º (sexto) e, respectivamente, o 8º (oitavo) período da matriz Curricular do Curso de Farmácia/Diurno e do Curso de Farmácia/Noturno.

Recomendação:

Indicamos o deferimento integral da solicitação apresentada pelo proponente, o senhor Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação de Farmácia da UFMG..

Análise:

A solicitação de anuência ora apresentada ao Departamento motiva-se e sustenta-se pelos benefícios didáticos e operacionais buscados pelo Colegiado do Curso de Graduação de Farmácia para manter a excelência na oferta desse Curso na Graduação na UFMG, período Diurno e Noturno, em resposta às novas determinações legais a serem atendidas, as atualizações e os aprimoramentos estruturados para Projeto Pedagógico do Curso. Apontamos:

- a) Administrativamente, a proposta apresentada implica na redução máxima de 30 h, por turma formada e por turno de oferta, de encargos didáticos semestrais atualmente previstos para o quadro docente do Departamento de Química. Este será, eventualmente, um número médio menor, causado pela desejada procura por matrícula na disciplina optativa *Elementos de Físico-Química Experimental* pelos estudantes do Curso de Farmácia. Pela natureza e mérito da solicitação apresentada, não há, contudo, soluções alternativas para abrandar esta redução de encargos didáticos a serem contabilizados pelo Departamento de Química.
- b) A questão didático/pedagógica é bem mais simples: apesar de haver uma aparente necessidade de redução de conteúdo programado pelas disciplinas diretamente afetadas, Físico-Química e Química Analítica, consideramos que essas reduções são gerenciáveis, relativamente localizadas e imediatamente apontadas, e conseqüentemente, processadas para que as perdas tornem-se substancialmente minimizadas.
- c) Deve-se considerar manter um movimento permanente de motivação e conscientização dos estudantes matriculados em *Química Analítica Experimental F* também matricularem-se em *Química Analítica F*, tornando-a, não obrigatoriamente, mas formalmente um co-requisito essencial para a primeira.
- d) Uma atenção especial deve ser dada para as ofertas das disciplinas de laboratório de Química Analítica, ambas: *Química Analítica Experimental F* e *Química Analítica*

Instrumental F: a disponibilidade real de laboratórios para aulas práticas para acomodar adequadamente os estudantes matriculados, ao longo do semestre letivo.

Há o ingresso de 66 (sessenta e seis) novos estudante para Curso de Farmácia, Diurno, por semestre, e 40 (quarenta) deles para o período Noturno. São, assim, 132 (cento e trinta e dois), respectivamente, 80 (oitenta) novos ingressantes no Curso por ano. Admitindo, empiricamente, uma evasão de 5% desses estudantes no momento da oferta de *Química Analítica Experimental F* (4º período padrão do Curso), estima-se, por semestre, a necessidade de oferta de turmas práticas para 63 (sessenta e três) e, respectivamente, 38 (trinta e oito) estudantes, para os turnos Diurno e Noturno. Isto significa haver a disponibilidade de, respectivamente para os turnos Diurno e Noturno, 5 (cinco) e 3 (três) laboratórios para aulas práticas, por prática programada, concentradas ou distribuídas ao longo dos dia úteis da semana, tudo isto por semestre letivo. Está sendo considerada uma ocupação ótima de 12 (doze) estudantes por laboratório. Uma estimativa análoga, admitindo, ainda de forma empírica, uma evasão um pouco maior, 10% para fixar números, no momento da oferta de *Química Analítica Instrumental F* (8º período da matriz Curricular), aproximadamente, são mantidos os números estimados acima.

Não computando as demanda de reserva de laboratório para aulas experimentai para os diversos outros Cursos que têm disciplinas de Química Analítica experimental em suas matrizes Curriculares, recomenda-se uma atenção detalhada sobre a correta disponibilidade de laboratórios para aulas práticas para os estudantes do Curso de Farmácia da UFMG.

- e) As alterações propostas para o momento das inserções das disciplinas de Química Analítica nos períodos indicados na matriz Curricular padrão do Curso (terceiro para o quarto ou quinto e sexto para o oitavo, ver último parágrafo do item Histórico deste Parecer) são imateriais para a organização administrativa de suas ofertas semestrais. Isto em razão dessas ofertas serem realizadas na forma semestral para os estudantes de Farmácia, períodos Diurno e Noturno. Porém, a condução de *Química Analítica Instrumental F*, levada para o 8º período da matriz Curricular, pode requerer uma atenção especial nos aspectos didáticos e pedagógicos em função do intervalo estimado de três (Diurno) ou dois (Noturno) semestres letivos (respectivamente, um ano e meio e um ano) de ruptura do elo que conecta as disciplinas básicas e anteriores nesta corrente de linha de conhecimento, as *Químicas Analítica F* e *Analítica Experimental F*.
- f) Não há a previsão de aplicação de Exame Especial para os estudantes que, ao final do semestre letivo, tiveram computado o conceito E como rendimento escolar para as disciplinas *Química Analítica Experimental F* ou *Elementos de Físico-Química Experimental*. Exame Especial não será aplicado para essas disciplinas. Isto em razão de serem, as duas primeiras, disciplinas de natureza integralmente prática e a última uma disciplina majoritariamente experimental, todas ela fundamentadas em aulas em que experimentos são realizados em laboratório de Química ao longo do semestre letivo, Pela mesma razão, não há a previsão de estudantes reverterem qualquer uma dessas disciplinas práticas para a forma e o modo de Regime Especial que se trata da a Resolução N° 14/2019, de 14 de novembro de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

Considerações finais:

As propostas e solicitações apresentadas pelo Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação de Farmácia da UFMG podem ser perfeitamente atendidas pelo Departamento de Química nas ofertas, forma e conteúdo, de disciplinas de Físico-Química e Química Analítica para estudantes do Curso de Graduação em Farmácia da UFMG, nos turnos diurno e noturno.

Há algumas atenções a serem observadas pelas equipes de docentes do Departamento de Química para que as ofertas solicitadas sejam atendidas de forma justa e adequadas. Em especial, há os aspectos relacionados ao número de turmas formadas para aulas prática em laboratório de Química e a distribuição correta de estudantes por turma formada para cada um dos períodos, diurno e noturno, aplicável.

O início da oferta efetiva pelo Departamento de Química da UFMG para as primeiras turmas de estudante para as novas atividades acadêmicas propostas e aprovadas está condicionada à suas aprovações pelos órgãos técnicos da Pró-Reitoria de Graduação, com os respectivos registros de seus códigos acadêmicos de disciplina de graduação ofertada por unidades acadêmicas na UFMG.

Amary Cesar

Adriana Nori de Macedo

Divisão de Ensino do Departamento de Química da UFMG